



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2025

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Municipal nº 2485/2024, art. 3º, autoriza:

Art. 1º: Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação abaixo:

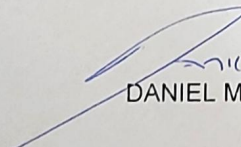
010310016.2.059000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....R\$60.000,00


Art. 2º: Servirá de cobertura para o que trata o art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

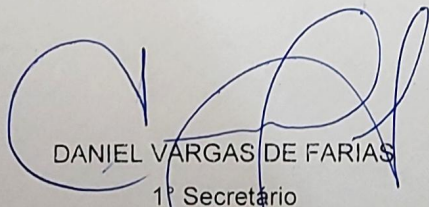
010310016.1.070000 - AQUISIÇÃO DE VEICULO
44.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$60.000,00


Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 24 de Abril de 2025.

AUTORES: Mesa Diretora Legislativa 2025


DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente


ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS
Vice-Presidente


DANIEL VARGAS DE FARIAS
1º Secretário


JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
2º Secretário